



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4423 - Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 15 de janeiro de 2013

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 14 do Decreto 17.799 de 17 de maio de 2012, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 17.799, de 17 de maio de 2012;

Considerando o disposto no art. 3º e no § 4º do art. 14 do Decreto 17.799 de 17 de maio de 2012, que dispõem, respectivamente, sobre o atingimento de metas de gestão de redução da despesa geral, de redução da despesa de pessoal e de eficiência administrativa, e sobre a necessidade de homologação e validação pelo titular da SMA através de Instrução Normativa da planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID,

DETERMINA:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores financeiros 1 e 2 e dos indicadores administrativos 1,2,3 e 4 referentes à apuração do terceiro quadrimestre de 2012, tendo ambos indicadores alcançado 100% da meta estipulada.

RESULTADO 3º QUADRIMESTRE 2012

INDICADORES FINANCEIROS

INDICADOR 1	0,23
INDICADOR 2	0,82

INDICADORES ADMINISTRATIVOS

INDICADOR 1	46,12%
INDICADOR 2	3,11%
INDICADOR 3	7,63
INDICADOR 4	98,89%

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES

Secretário Municipal de Administração.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248